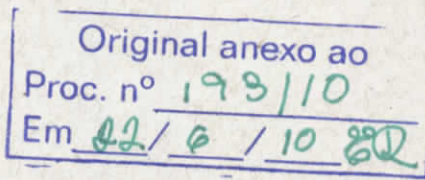




Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 61/10



fl.02

PROJETO DE LEI Nº 533/10
DOCUMENTO Nº 1274/10.

Transforma o parágrafo único em § 1º e acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 2146-A, de 17.06.09, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S/A referente ao Programa Caminho da Escola.

Proc. nº 26357/09

Art. 1º - O parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2146-A, de 17 de junho de 2009, passa ser § 1º, acrescido do seguinte § 2º:

“Art. 1º -

§ 1º - ...

§ 2º - Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º, do art. 60 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*

